



030394  
Expedita M<sup>a</sup> A. Boaventura  
Secretária Executiva

## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.897 DE 02 MARÇO DE 1994

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira ao ICASA e ao GUARANI ESPORTE CLUBE, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira ao ICASA ESPORTE CLUBE e ao GUARANI ESPORTE CLUBE, de até a importância de CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), durante o exercício financeiro de 1994.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dois (02) dias de março de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).

MANOEL SALVIANO SOBRINHO